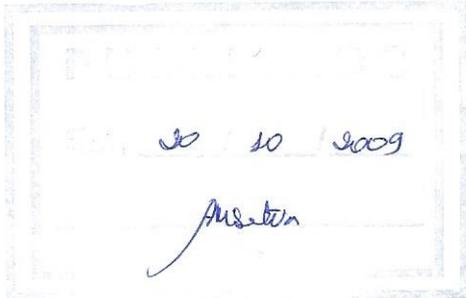


**DECRETO Nº 669 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**



Estabelece ponto facultativo para o dia 29 de outubro de 2009 e transfere o feriado do dia 28 de outubro para 30 de outubro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o feriado do funcionário Público Municipal do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 29 de outubro (quinta-feira) do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 3º - Prorrogam-se os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 20 de outubro de 2009.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita